



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 23 de junho de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO N°. 72, de 22 de junho de 2021.....	1

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 22 de junho de 2021.

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, que às 09h00min (nove horas) do dia 05/07/2021, promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo junto às atividades da Secretaria Municipal de Saúde e apoio ao Gestor Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Maiores informações pelo telefone (31) 3754-1130, a partir das 10h00hs. E-mail: licitacao@lamim.mg.gov.br. Lamim, 22 de junho de 2021. Bruna de Assis Reis. Pregoeira Municipal.

DECRETO N°. 72, de 22 de junho de 2021

“REVOGA O DECRETO N°. 53, DE 17 DE MAIO DE 2021, QUE REGULAMENTA A FORMA, CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET NA ZONA RURAL, POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMIM, no uso de suas competências, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que falta ao Município de Lamim pessoal técnico para proceder à fiscalização dos serviços técnicos de internet em todas as zonas rurais, cujos serviços serão prestados por empresas privadas,

DECRETA:

Art.1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 53, de 17 de maio de 2021, que regulamenta a forma, critérios e condições para implantação de serviços de internet na zona rural por pessoas jurídicas de direito privado.